



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.115/0001-21
NIRE 33.300.276.963

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2009**

DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de setembro de 2009, às 13h30m, na Sala de Reunião do Conselho de Administração, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 1, 6º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Reuniu-se o Conselho de Administração da TIM Participações S.A. (“Companhia”) por meio de áudio-conferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, com a participação dos Srs. Mario Cesar Pereira de Araujo, Gabriele Galateri di Genola, Luca Luciani, Carmelo Furci, Stefano de Angelis, Manoel Horácio Francisco da Silva, Andrea Sandro Calabi e Lorenzo Canu, este último como suplente do Sr. Maílson Ferreira da Nóbrega. Os Srs. Oscar Cicchetti e Maílson Ferreira da Nóbrega justificaram suas ausências. Participaram ainda, como convidados, os Srs. Claudio Zezza, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e Fernando Vieira Loureiro, advogado da Companhia.

MESA: Sr. Mario Cesar Pereira de Araujo – Presidente; e Sr. Fernando Vieira Loureiro – Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: (1) Re-ratificação da aprovação da contratação, pela TIM Celular S.A. e TIM Nordeste S.A. (“Controladas”), do Programa Especial de Crédito, oferecido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para substituição da garantia prestada pela Companhia; e (2) Outros assuntos de interesse geral da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (1) Re-ratificar a aprovação da contratação, pelas Controladas, do Programa Especial de Crédito, oferecido pelo BNDES, no valor de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais) para cada uma das Controladas, deliberada por este Conselho de Administração em sua reunião realizada no dia 03 de agosto de 2009, para substituição da garantia prestada pela Companhia, de aval para fiança. Neste sentido, ficam os Diretores autorizados a praticar todos os atos e a celebrar todos os documentos que se fizerem necessários à efetivação da deliberação ora aprovada; e (2) Nenhum outro assunto foi deliberado pelos Srs. Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros.
Conselheiros: Srs. Mario Cesar Pereira de Araujo, Gabriele Galateri di Genola, Luca Luciani, Carmelo Furci, Stefano de Angelis, Manoel Horácio Francisco da Silva, Andrea Sandro Calabi e Lorenzo Canu.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 17 de setembro de 2009.

FERNANDO VIEIRA LOUREIRO
Secretário da Mesa